

Despacho

RECRUTAMENTO DE TÉCNICO SUPERIOR, A TERMO CERTO PARA REFORÇO DA ESTRUTURA DE APOIO TÉCNICO PROC. 1_2022

Considerando:

- I. Que ao procedimento concursal referido em título concorreram 151 candidatos, número aquele que impossibilita a aplicação dos métodos de seleção num único momento; designadamente por estar prevista a aplicação do método facultativo ou complementar Entrevista Profissional de Seleção que exige a presença individual de cada um dos candidatos;
- II. O disposto no n.º 4 do artigo 7.º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, o qual dispõe que *“Quando a opção prevista no n.º 1 ocorra depois de aberto o procedimento, é publicitada pelos meios previstos nas alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 11.º, leia-se na BEP e no site desta Comunidade Intermunicipal;*
- III. Que os métodos de seleção a aplicar no âmbito do presente procedimento concursal são: Avaliação Curricular (AC), e Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

Determino, no uso das minhas competências dadas pela alínea n) do n.º 1 do artigo n.º 96 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que os métodos de seleção sejam aplicados de forma faseada, ao abrigo do disposto nos números 1 e 3 do artigo 7.º da citada Portaria, da seguinte forma:

- 1 - Aplicação, num primeiro momento, à totalidade dos candidatos, apenas do primeiro método obrigatório.
- 2 - Estabelece-se em 15 o conjunto de candidatos a serem convocados sucessivamente após aprovação no 1.º método de seleção e por ordem decrescente de classificação no mesmo até à satisfação das necessidades de recrutamento.
- 3 - Àqueles 15 candidatos será aplicado o 2.º método de seleção - EPS, sem prejuízo do disposto no número seguinte.
- 4 - Cada um dos métodos utilizados será eliminatório pela ordem enunciada e serão excluídos os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 (nove vírgula cinco) valores num dos métodos ou fases, não lhes sendo aplicado o método ou fase seguinte.

Publique-se na Bolsa de Emprego Público, e no site de CIM da Região de Coimbra.

Coimbra, 03 de maio de 2022

O 1º Secretário Executivo Intermunicipal da
Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra,

(Jorge Brito)